



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Resolução nº 04/2024.

ASSUNTO: Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu.

AUTOR: Mesa Diretora

Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

Consta da justificativa do referido projeto, que o Regimento Interno da Câmara Municipal é o documento organizacional que define as atribuições do Poder Legislativo, contemplando suas funções legislativas, fiscalizadoras e administrativas. Por ser um instrumento essencial para o funcionamento e o ordenamento dos trabalhos legislativos, torna-se necessário, ao longo do tempo, promover ajustes e adequações.

A alteração tem o objetivo de fixar, mediante lei, os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais, e mediante resolução dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal, em cada legislatura, para a subsequente, até a última sessão ordinária do ano que anteceder a realização das eleições municipais, observado o disposto na Constituição Federal.

Esta Comissão apresentou ainda emenda que, visa alterar o prazo para substituição de Vereador, passando de trinta para quinze dias, ficando, desta forma, o Regimento Interno compatível com a alteração do artigo 24 da Lei Orgânica do Município.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 29 de novembro de 2024.

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Presidente

Vereador **CURUMIM**
Relator

Vereadora **CLAUDIA GABRIEL**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=JVY0D18B871UC580>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JVY0-D18B-871U-C580

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - JVY0-D18B-871U-C580 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>